



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Gabinete Des. Regina Glaucia de Cavalcante Nepomuceno

TRT – Prédio Anexo I – 4º Andar – Rua Des. Leite Albuquerque, 1.077 - Aldeota - CEP 60.150-150 -
Fortaleza-Ceará
(85) 3388.9270 – *gab13@trt7.jus.br*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Fortaleza, 21 de agosto de 2014

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT7

Assunto: Criar Comissão de Apoio aos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil

Senhor Presidente,

Considerando o ATO nº. 419/CSJT, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Programa de Combate ao Trabalho Infantil – PCTI - no âmbito da Justiça do Trabalho;

Considerando que a iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) tem o apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para, conjuntamente, concretizarem o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no país e da adequada profissionalização do adolescente;

Considerando que as atividades do PCTI serão norteadas por linhas de atuação específicas, tais como, política pública, diálogo social e institucional, educação para a prevenção, compartilhamento de dados e informações e estudos e pesquisas;

Considerando que o Programa será desenvolvido com a colaboração da Rede de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, constituída por todos os órgãos da Justiça do Trabalho e pelas entidades públicas e privadas que aderirem aos seus termos, inclusive sindicatos, universidades, associações e instituições de ensino;

Considerando que coexistem no PCTI as Gestões nacional e regionais, estas últimas formadas nos Tribunais Regionais do Trabalho por dois magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa;

Considerando, por fim, que o art. 7º do Ato suprarreferido consigna que “...Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão designar gerentes e equipe específicos para desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais do Programa no âmbito de sua atuação”, e, de ressaltar que o TST já conta com uma equipe auxiliar responsável pela prestação de suporte administrativo à Comissão Nacional;

A Gestão Regional do PCTI, em face do caráter intersetorial e interinstitucional que envolve as atividades a serem desenvolvidas, daí a necessidade de apoio executivo, submete a Vossa Excelência proposta de criação de Comissão de Apoio aos Gestores Regionais do Programa em enfoque, para a qual sugerimos a indicação de seus componentes na seguinte estrutura:

- José Osvaldo Severiano dos Santos (Vice-Presidência) - Coordenador;
- Cristiano Siqueira de Araújo Chaves (Vice-Presidência);
- Francisco Odenes Uchoa Pinto (Comunicação Social) e
- Daniela de Oliveira Drumond (Setor Psicossocial);

Sendo somente o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

RÉGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Desembargadora Federal do Trabalho


DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA
Juíza Federal do Trabalho

GESTORAS REGIONAIS do PROGRAMA de COMBATE ao TRABALHO INFANTIL